



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS

ATO DO PRESIDENTE

Pelas razões exaradas em fls. 18 e despacho de fls. 18 (retro) do PA nº 001061/2021, fica prorrogado o prazo previsto no item 2.2 do Edital 01/2021 para **30 de abril de 2021**, mantendo-se as demais condições na íntegra.

Portanto, o item 2.2 do Edital 01/2001 passa a ter a seguinte redação:

2.2- O requerimento para apresentação de proposta de acordo direto com o Município de Osasco, deverá ser protocolizado até 30/04/2021, no setor de PROTOCOLO GERAL, localizado na Avenida Bussocaba nº 300, sala 51, Centro – CEP: 06023-901 - Osasco/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, acompanhado da documentação exigida no item 3 deste edital.

Osasco, 08 de março de 2021.

ROGÉRIO MORINA VAZ

Presidente da Comissão da Câmara de Conciliação
e Compensação de Precatórios